

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução nº. 002 de 17 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado de Santa Catarina ao Município de Chapecó, referentes ao ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Abril de 2019,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado de Santa Catarina/Fundo Estadual de Assistência Social ao Município de Chapecó, através do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 17 de Abril de 2019.

Marilei Cebulski Rodrigues
Presidente do CMAS